CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

030/07

PORTARIA N.o

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I – Dalvecir Aparecido Bonora – Presidente;
II – Mônica Cristina Gonzalves – Secretária;
III – Sueli Gralik Turci – Membro.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no periodo de 01 de maio de 2007 à 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2007.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

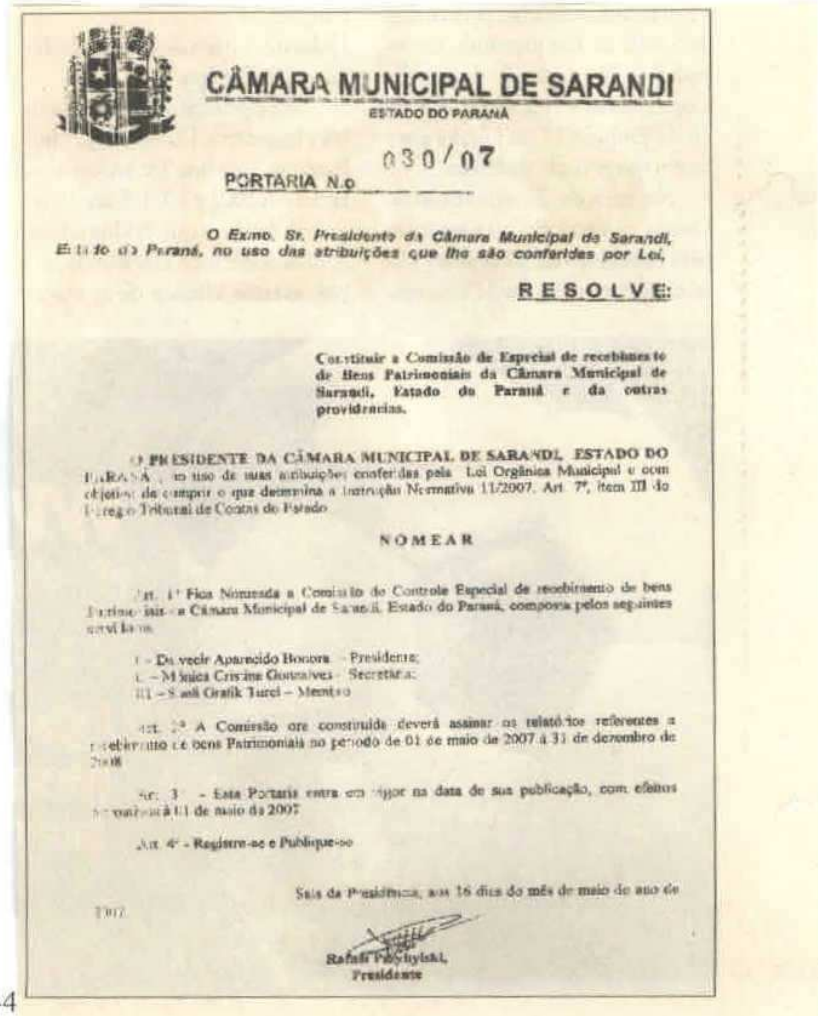
Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 030/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Constitui a Comissão Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi de 01 de maio de 2007 à 31 de dezembro de 2008.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 030/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores:

I – Do vecir Aparecido Bonora – Presidente;
II – Mônica Cristina Gonçalves – Secretária;
III – Sandi Grafik Turci – Membro

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento de bens Patrimoniais no período de 01 de maio de 2007 à 31 de dezembro de 2008

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2007

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de maio de ano de 2007.

Rafaeli Pavlyshi,
Presidente

) de

2007. Edição nº 5.044